

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR
ALEXANDRE AUGUSTO SILVA
RIBEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Alexandre Augusto Silva Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 30 de junho de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

